

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Extracto de Despacho n.º 1542/2007 de 10 de Dezembro de 2007

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 30 de Novembro de 2007:

Considerando que é objectivo do IX Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação da Rede Regional de Ecotecas, conforme disposto no Capítulo 4.6, Objectivo 5, Medida 4;

Considerando que nos termos da alínea f) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, constitui atribuição da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que a Associação Amigos dos Açores, com sede em Ponta Delgada, pretendia desenvolver no ano de 2007 alguns projectos e actividades de natureza técnico pedagógica no âmbito da sensibilização e promoção ambiental;

Considerando que este tipo de projectos se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar em matéria de educação e promoção ambiental;

Considerando que em três de Janeiro de dois mil e sete entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação "Amigos dos Açores - Associação Ecológica" foi celebrado um protocolo de cooperação, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro e alíneas a) e e) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, com vista à cooperação entre as partes contratantes no âmbito das actividades previstas para as Ecotecas de Ponta Delgada e Ribeira Grande, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007, em matéria de informação, sensibilização, educação e formação ambientais, com uma comparticipação financeira total de 85.691,00€ (oitenta e cinco mil seiscientos e noventa e um euros), sendo 42.690,00€ destinados a comparticipar a execução do Plano de Actividades da Ecoteca de Ponta Delgada e os restantes 42.801,00€ destinados à Ecoteca da Ribeira Grande;

Considerando que pelo presidente daquela Associação foi solicitado a SRAM um reforço da comparticipação financeira, de modo a fazer face as despesas com a requisição de uma professora para continuar a trabalhar na Ecoteca de Ponta Delgada entre Setembro e Dezembro de 2007, tornando-se necessário, face ao solicitado, reforçar a comparticipação financeira então atribuída, foi celebrada uma adenda ao protocolo atrás referido em 12 de Outubro de 2007;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 17 de Agosto – Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro e com a alínea f) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional no 13/2007/A, de 16 de Maio:

1. É atribuída à Associação "Amigos dos Açores – Associação Ecológica", com sede no Av. da Paz, 14, Pico da Pedra, Ribeira Grande, pessoa colectiva n.º 512023310, a comparticipação financeira no montante de 12.793,08€ (doze mil setecentos e noventa e três euros e oito cêntimos) prevista na cláusula 1.ª da adenda ao protocolo de cooperação celebrado a 3 de Janeiro de 2007, entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e Associação "Amigos dos Açores – Associação Ecológica", correspondente a

comparticipação de encargos relativos a despesas com a execução do Plano de Actividades da Ecoteca de Ponta Delgada.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção C – Rede Regional de Ecotecas, CE 040701 do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2007.

3 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Gabinete, *Cláudia Garcia da Rosa*.